



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



RESOLUÇÃO Nº 02 / 2023

(Oriunda do Projeto de Resolução 02/2023)

AUTOR: Mesa Diretora. Vereadores Enfermeiro Alex, Marcia Rozolin, Jorge Salomão e Paulo Cesar Fabio. E vereadores Alvaro Lorenzato, Aureste Pinheiro Silva, Fabricio Miknev, José Augusto Facchini e Marlon Gabriel Oloko.

“Altera a Resolução nº 03, de 01 de junho de 2007, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara a celebrar convênio com empresa prestadora de serviços de saúde, para atendimento aos servidores públicos do Poder Legislativo”.

ALEX ROMUALDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

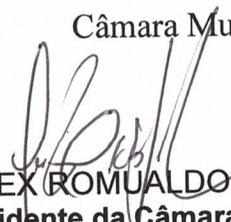
Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 03, de 01 de junho de 2007, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara a celebrar convênio com empresa prestadora de serviços de saúde, para atendimento aos servidores públicos do Poder Legislativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O plano de saúde a ser contratado será suportado pelo orçamento da Câmara Municipal na proporção de 75% de seu custo, sendo o restante debitado na folha de pagamento do servidor que aderir ao plano de saúde.

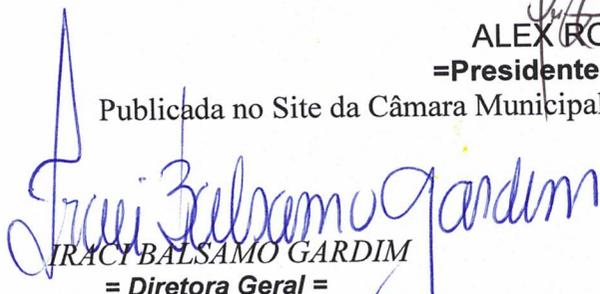
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução onerarão dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 11 de janeiro de 2023.


ALEX ROMUALDO DA SILVA
=Presidente da Câmara= (2023/2024)

Publicada no Site da Câmara Municipal de Dumont em 11 de janeiro de 2023.


IRACY BALSAMO GARDIM
= Diretora Geral =